

**CASACRED SECURITIZADORA S/A**  
CNPJ 30.739.699/0001-77 - NIRE 32300041094

**ATA DA 3ª (Terceira) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DADOS, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social localizada à Av. Presidente Vargas, nº 1220, sala 502, CEP: 29.900-210, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. **CONVOCAÇÃO:** Sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **PRESENÇA:** Reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da CASACRED SECURITIZADORA S/A: HENRIQUE CASAGRANDE MARANGONHA, ANTONIO MARANGONHA e JK PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador JOÃO CARLOS CASAGRANDE. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. HENRIQUE CASAGRANDE MARANGONHA, que aceitando a incumbência convidou a mim, ANTONIO MARANGONHA, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA: I** - Análise da proposta de distribuição de dividendos; **II** - Outros assuntos de interesse da sociedade; **III** - Devolução aos acionistas dos valores realizados a título de adiantamento para futuro aumento de capital. **DELIBERAÇÕES: I** - - Por unanimidade, na forma do art. 14, § 1º, inciso III, combinado com o art.13, letra "e", do Estatuto Social, fica aprovada a proposta de distribuição de dividendos à conta de lucros apurados em balancete levantado em 30 de abril de 2023, no montante de R\$ 7.594.000,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais). Os dividendos serão pagos, sem atualização monetária, a partir de 20 de junho de 2023 de forma proporcional à participação dos acionistas. Também por unanimidade fica aprovada a devolução de todo o montante de recursos que foram aportados pelos acionistas na sociedade sob a rubrica "Adiantamentos para aumento de capital". A devolução do montante aportado ocorrerá a partir do dia 20 de junho de 2023. Em cumprimento aos itens da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura do presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Linhares/ES, 28 de abril de 2023. (aa). HENRIQUE CASAGRANDE MARANGONHA - Presidente e Acionista, ANTONIO MARANGONHA - Secretário e Acionista.

HENRIQUE CASAGRANDE MARANGONHA  
Presidente da Mesa e Acionista

ANTONIO MARANGONHA  
Secretário da Mesa e Acionista

JK PARTICIPAÇÕES LTDA  
Acionista  
Representada por João Carlos Casagrande



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASACRED SECURITIZADORA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12647905703	HENRIQUE CASAGRANDE MARANGONHA
67493360782	JOAO CARLOS CASAGRANDE
78459400700	ANTONIO MARANGONHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 09:35 SOB N° 20231036027.  
PROTOCOLO: 231036027 DE 21/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310303731. CNPJ DA SEDE: 30739699000177.  
NIRE: 32300041094. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.  
CASACRED SECURITIZADORA S/A

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)